



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ: 01.613.319/0001-55

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo: administrativo: nº 049/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços eventuais e parcelados de locação de maquinários pesados, visando manter o pleno funcionamento dos serviços de limpeza pública, saneamento e ações de Infraestrutura e Urbanismo de Curuá/Pá.

Informações do Processo
Órgão Solicitante: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Ordenadores de Despesas: Clenison Ribeiro Cardoso (Secretario de Administração Planejamento e Finanças)
Processo Administrativo: nº 049/2025
Procedimento: Pregão Eletrônico nº 007/2025
Base Legal: Lei nº 14.133/2021
Agente de Licitação : Paulo Robson Simões de Sousa

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigo 31 e 74, e Lei Municipal nº 154/2005 PMC, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Curuá-Pa, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ: 01.613.319/0001-55**

Analise do Processo:

Trata-se da análise técnica dos autos do Processo administrativo N° 049/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2025, cujo o objeto, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços eventuais e parcelados de locação de maquinários pesados, visando manter o pleno funcionamento dos serviços de limpeza pública, saneamento e ações de Infraestrutura e Urbanismo de Curuá/Pá. O presente parecer tem por finalidade verificar a conformidade dos atos praticados com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, demais normas pertinentes e princípios da Administração Pública.

O processo está instruindo com base na Lei 14.133/2021. Contando os seguintes documentos.

- Documento de oficialização de demanda;
- Despacho ao setor de compras, solicitando que realize a pesquisa de preço;
- Cotação de preço;
- Despacho de resposta do setor de compras;
- Despacho solicitando ao departamento de contabilidade informe se existe dotação orçamentaria;
- Despacho em atendimento a solicitação a cima, informando que há credito orçamentário para atender a despesa;
- Estudo técnico preliminar-ETP;
- Termo de designação de Fiscal de Contrato;
- Termo de referência;
- Declaração de adequação orçamentaria e financeira;
- Termo de autorização;
- Termo de autuação;
- Portaria nomeando agentes de contratação;
- Minuta do edital;
- Parecer jurídico favorável;
- Publicação no Diário Oficial da União e no Diário dos Municípios do Estado do Pará em 25/08/2025
- Aviso de publicação de retificação Diário Oficial da União e no Diário dos Municípios do Estado do Pará em 28/08/2025;
- Aviso de publicação FRACASSADA no Diário Oficial da União e no Diário dos Municípios do Estado do Pará em 23/09/2025
- Publicação no Diário Oficial da União e no Diário dos Municípios do Estado do Pará em 23/09/2025;
- Documentos de habilitação das empresas;
- Ata de adjudicação;
- Ata de homologação;
- Ata da sessão;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ: 01.613.319/0001-55

-
- Vencedores do processo I.G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE CNPJ: 23.942.325/0001-99;
 - Aviso publicação DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO no Diário Oficial dos Municípios do Pará em 15/10/2025 e no Diário Oficial da União em 16/10/2025;
 - Ata de registro de preços Pregão Eletrônico de Preços nº SRP 007-2025;

Conclusão

Diante do exposto, esta Unidade de Controle Interno **manifesta-se pela regularidade** do procedimento licitatório referente ao **Pregão Eletrônico N° SRP 007-2025**, entendendo que foram observadas as disposições legais aplicáveis, “não havendo **impedimentos** para a continuidade do certame”

É o Parecer,

Curuá – Pará de 20 de outubro de 2025

Verônica de Nazaré Rocha

Controladora Geral do município de Curuá

Decreto n° 015/2025-GP/PMC

